

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 158/2025_16 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	06/08/2025 a 12/08/2025	PRESENCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS (PARCERIA EXCLUSIVA) Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	13/08/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS PARCERIA EXCLUSIVA Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti PARCERIA EXCLUSIVA COM O DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:

- Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
- Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
- Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Panificação: técnicas e bases Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	96h	18/08/2025	19/09/2025	13h/17h	16	• RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência. • Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Panificação: técnicas e bases**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 05 de agosto de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas